



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.943 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

“Que dá denominação aos logradouros públicos e dá outras providências”.

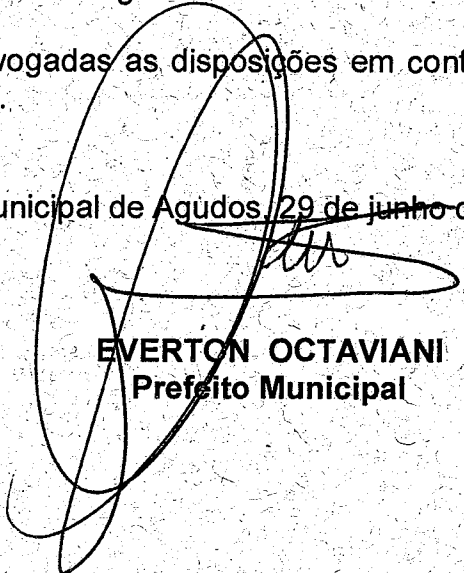
EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por esta lei alterada a denominação da Rua Egito no Jardim Santa Candida, Município de Agudos – Estado de São Paulo; Passando a denominar-se **RUA DIONYSIU VENTURINI**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de junho de 2016.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 30/06/2016

Pág. 36 Jornal J.C. Baum